

Lei nº 788

de 18 de março de 1.970.

"Declara de utilidade pública a "LIGA SANTARRITENSE DE FUTEBOL".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

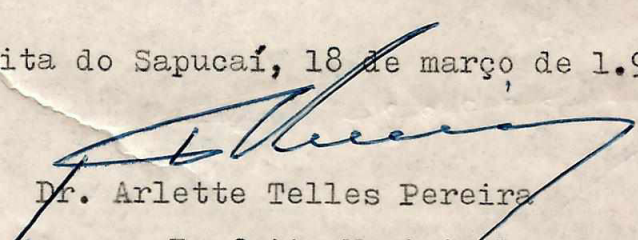
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "LIGA SANTARRITENSE DE FUTEBOL", entidade esportiva, com personalidade jurídica, sediada nesta cidade.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei, em vigor na data de sua publicação.

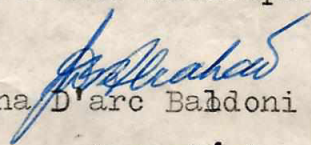
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 18 de março de 1.970.


Dr. Arlette Telles Pereira

Prefeito Municipal


Joanna D'arc Baldoni Abrahão

Secretária